



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA Nº: | DATA |
|----------------|--------------------|--|------------|
| Ofício n.º 908 | 05.03.2021 | ENT.: 3289/2021 PROC.: 9/21 040.05.03/21 | 09.03.2021 |

Assunto: Pergunta n.º 1518/XIV/2ª de 5 de março de 2021 do Grupo Parlamentar do PSD - Meios para assegurar o socorro/emergência no concelho de Vendas Novas Distrito de Évora

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, consultado o Instituto Nacional de Emergência Médica, IP., encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

- O distrito de Évora dispõe de 19 meios de emergência médica disponíveis 24h por dia. De entre estes meios, este distrito, conta com um Helicóptero de Emergência Médica (HEM) no Concelho de Évora e uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER) sediada junto daquele meio (Aeródromo Municipal de Évora). O concelho de Évora conta ainda com uma VMER sediada no Serviço de Urgência Polivalente (SUP) do Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE, e uma Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) sediada no Serviço de Urgência Básica (SUB) do Centro de Saúde de Estremoz.
- A atividade das VMER e das Ambulâncias SIV é definida pelos Despachos 5561/2014, de 23 de abril, e 10319/2014, de 11 de agosto:
 - O Despacho n.º 5561/2014, de 23 de abril, regulamenta a atividade dos meios de emergência pré-hospitalar, nomeadamente no que se refere às VMER e às Ambulâncias SIV e sua integração nos Serviços de Urgência Polivalente (SUP) e nos Serviços de Urgência Médico-Cirúrgica (SUMC), no caso das VMER e nos Serviços de Urgência Básica (SUB), no caso das Ambulâncias SIV.
 - O Despacho n.º 10319/2014, de 11 de agosto, determina que os SUP e os SUMC têm uma VMER, ativável apenas pelo CODU do INEM, em gestão integrada, em que a equipa, para além de assegurar a atividade pré-hospitalar, participa na prestação de cuidados ao doente crítico no Serviço de Urgência (SU) da Unidade de Saúde, podendo colaborar no seu transporte, nos termos do disposto no referido Despacho n.º 5561/2014, não podendo ser posta em causa a operacionalidade da VMER, nem haver atraso na sua ativação, sendo a referida ativação da exclusiva responsabilidade do



CODU do INEM. Os SUB têm uma Ambulância SIV, ativável apenas pelo CODU do INEM, em gestão integrada, cujo elemento de enfermagem participa, além da atividade pré-hospitalar, na prestação de cuidados no SU e colabora no transporte de doentes críticos nos termos do disposto no Despacho n.º 5561/2014, de 11 de abril, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

3. Por outro lado, os Pontos de Rede de Urgência/Emergência do Serviço Nacional de Saúde (SNS), constam do anexo ao Despacho n.º 13247/2015, de 20 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1032-A/2015, de 24 de novembro e pelo Despacho n.º 10438/2016, de 19 de agosto.
4. Assim, dando cumprimento aos referidos despachos, a VMER de Évora foi implementada em 09/03/2007 e integrada no SUP a 01/07/2014, e a SIV de Estremoz foi implementada em 16/10/2007 e integrada no SUB a 01/08/2011.
5. Para além destes meios altamente diferenciados, o distrito de Évora dispõe de Ambulâncias de Socorro sediadas em Corpos de Bombeiros, os designados PEM (Postos de Emergência Médica).
6. As Ambulâncias de Socorro estão sediadas em PEM e Postos Reserva (PR) e têm por missão assegurar a deslocação rápida de uma tripulação com formação em técnicas de emergência médica no mínimo tempo possível, em complementaridade e articulação com os outros meios de emergência médica pré-hospitalar, e o eventual transporte para a unidade de saúde mais adequada ao estado clínico da vítima.
7. Os PEM estão definidos no Despacho n.º 10109/2014 de 6 de agosto, que determina, entre outros, que as ambulâncias de socorro constituídas como PEM são sediadas em todos os concelhos de Portugal continental.
8. Nesta data, o INEM dispõe de um PEM em cada um dos 14 concelhos do distrito de Évora. O concelho de Viana do Alentejo dispõe de uma segunda ambulância de Socorro (PR) sediada na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) de Alcáçovas, mas cuja casuística é residual.
9. O concelho de Vendas Novas dispõe assim de um PEM que dá cobertura a uma população de cerca de 11.250 habitantes, e tem tido, nos últimos anos, uma média de **três saídas por dia**. Com exceção do PEM sediado no concelho de Évora e que apresenta uma casuística bastante elevada (em média, 13 acionamentos por dia), a atividade do PEM de Vendas Novas é sobreponível aos restantes 13 PEM disponíveis no distrito de Évora. Referir ainda que o PEM de Vendas Novas tem aproximadamente metade da média nacional de todos os PEM (6,0 acionamentos por dia).



Respondendo especificamente às questões apresentadas, no que concerne à atividade de Emergência Médica:

1. Qual a composição adequada da equipa que presta/deverá prestar socorro a uma população com a distribuição geográfica como a do concelho de Vendas Novas? Com que meios e com que tempos de resposta?

Os Planos de Implementação de Meios de Emergência Médica, têm em consideração o contexto regional, designadamente o funcionamento em rede da globalidade dos meios de socorro pré-hospitalar. Esta lógica de coerência do Sistema integrado de Emergência Médica tem em linha de conta a realidade local e regional, bem como o enquadramento nacional e a complementaridade dos diversos meios de socorro é uma forma de combater assimetrias regionais.

A distribuição regional dos meios de emergência médica pré-hospitalar está definida nos vários despachos que regulamentam a atividade.

2. Qual a composição atual da referida equipa? Com que meios e qual a respetiva média de idades?

A atual equipa de emergência médica afeta ao PEM de Vendas Novas é constituída por elementos pertencentes ao Corpo de Bombeiros de Vendas Novas que têm formação específica em técnicas de emergência pré-hospitalar, definida e certificada pelo INEM. Quanto à idade da viatura atualmente afeta ao PEM a situação pandémica vivida atualmente obrigou o Instituto (e outras entidades do Ministério da Saúde) à canalização de recursos financeiros significativos para áreas não previstas inicialmente no orçamento de 2020.

Este novo cenário originou, naturalmente, a necessidade da recalendarização dos investimentos que estavam previstos, obrigando a suspender, temporariamente, o Plano de Renovação da Frota de Ambulâncias afetas aos PEM, ainda em 2020.

O INEM está a desenvolver todos os esforços para que a renovação das ambulâncias em funcionamento nos PEM possa ser retomada tão rapidamente quanto possível, sendo expectável que tal possa vir a acontecer nos próximos meses. Desse modo, será possível renovar as 75 ambulâncias previstas para 2020, onde está incluída a ambulância do PEM dos BV de Vendas Novas.

Há registos da Corporação ter sentido dificuldades em garantir um socorro rápido e em tempo útil à população? Se sim quantas vezes aconteceu ao longo dos anos de 2019 e 2020? Como pretende o Governo resolver esta situação?

De acordo com os registos do INEM, verifica-se que a Ambulância do PEM atribuída aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas se encontra operacional.

De acordo com esses registos, constata-se ainda que no ano de 2021 este veículo foi alvo de seis intervenções em oficina para reparações e manutenções/revisões programadas



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

(duas), tendo as ordens de reparação/manutenção sido prontamente autorizadas pelo INEM, nunca ficando este meio inoperacional por períodos longos.

Embora os períodos de inoperacionalidade desta ambulância não sejam muito prolongados, importa reconhecer o esforço dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para manter o nível de resposta às populações durante esses períodos.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)